

CERTEZA A ESTE, DETERMINO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE, ACOMPANHANDO-OS, A PARTIR DA DECISÃO DE COMPARTILHAMENTO, JUNTE AOS AUTOS, ASSIM QUE DISPONIBILIZADOS, O INQUÉRITO POLICIAL E A DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO AS PROVAS NELES PRODUZIDAS. DETERMINO AINDA, PELAS MESMAS RAZÕES, A JUNTADA NESTES DOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL RELATIVO AO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 2/2013, LAVRADO NA 7ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS. ATO IMEDIATO, EM OEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, INTIMEM-SE A PARTE E SUA DEFESA PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS NOVOS DOCUMENTOS COLACIONADOS. EM SEGUIDA, RETORNEM-SE À CASA CIVIL. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA CIENTIFICAR A INTERESSADA QUANTO AO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOTAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. GOIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2019. **RONALDO RAMOS CAIADO, GOVERNADOR DO ESTADO.**

Protocolo 121785

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 043/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 8º da Lei Estadual nº 17.257/2011 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 9.406/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria n.º 041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de março de 2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe

ANEXO II

| ORDEM | NOME | CPF/MF |
|-------|--|----------------|
| 1 | STELLA MARIS HUSNI FRANCO | 498.254.611-87 |
| 2 | LUÍS HENRIQUE CRISPIM | 707.793.921-91 |
| 3 | ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI | 787.330.811-15 |
| 4 | DJALMA RESENDE JUNIOR | 762.972.681-34 |
| 5 | ELLYSSON FERNANDES ROSA | 782.143.271-72 |
| 6 | FERNANDA CRISTINA BATISTA BERNARDES | 517.181.891-68 |
| 7 | FLORI DA COSTA MADUREIRA JUNIOR | 310.599.611-72 |
| 8 | GEOVANNI MACIEL GONÇALVES | 816.184.501-82 |
| 9 | GIVALDO FARIA DA COSTA | 464.181.301-97 |
| 10 | HIDELGARDES SOUSA DA SILVA | 001.989.741-32 |

| | | |
|----|---------------------------------|----------------|
| 11 | IONE MARIA DE ALMEIDA BASTOS | 796.766.691-72 |
| 12 | JOSE AUGUSTO CARNEIRO | 016.732.187-09 |
| 13 | JOSE TOSTA DE CARVALHO FILHO | 184.407.201-06 |
| 14 | LUCIENE XAVIER VIDAL | 001.714.881-21 |
| 15 | MARA NUNES DA SILVA | 709.138.701-53 |
| 16 | MÁRCIA REGIANE DE SOUSA ALEIXO | 910.278.961-20 |
| 17 | MARCOS ANTONIO ROBERTO DAMACENO | 592.176.181-87 |
| 18 | OLDAIR MARINHO DA FONSECA | 492.443.451-53 |
| 19 | PAULO HENRIQUE VICENTE DE PAIVA | 556.782.381-91 |
| 20 | RAPHAELA PINTO RIBEIRO | 918.770.321-15 |
| 21 | RENATO SIMÃO BERNARDES | 605.142.991-34 |
| 22 | RENEILTON BRITO DE ABREU | 000.935.671-11 |
| 23 | ROBINSON VESPUCIO VAZ | 808.921.081-34 |
| 24 | RODRIGO SILVA GOES | 860.427.691-20 |
| 25 | SUEIL BRAGA ALVES FILHO | 695.521.421-72 |
| 26 | TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES | 706.556.851-20 |
| 27 | WALTER DE OLIVEIRA SANTOS | 002.578.281-92 |
| 28 | WARLEY DA SILVA ALVES | 863.330.461-91 |

Protocolo 121581

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 0842/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201900006012029.

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/001, art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Contrato de Trabalho do servidor Roberto Silva do Amaral, de Itumbiara, da função de Assistente de Ensino Médio, a partir de 01 de agosto de 1980.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE - SE

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 121731

Portaria Nº 1065/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0012/2019 - GAB/SEDUCE, que consta no Processo nº 201600006024186.

RESOLVE:

ABSOLVER, a servidora Ionice Rodrigues da Silva Lima inscrita no CPF: 413.408.411-34, matrícula nº 4728033.0, Professor III, pelas acusações que lhe foram imputadas na Portaria nº 1703/2017-GAB/SEDUCE (4515179-fls. 66/68), alterada pela Portaria nº 4114/2017-GAB/SEDUCE (4515867 - fls.143), conforme delegação de competência do Decreto nº 9.405/2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 121768